SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2346

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de Gestor Municipal, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência n.º 04/2024 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.

Tipo: Menor Preço Global;
Modo de disputa: FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 02 de agosto de 2024, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 18 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:8A43A1D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A C**ÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL**, TORNA PÚBLICA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/CMMG REFERENTE AO PREGÃO PRESEICIAL Nº 002/2023 SRP REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE – AL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.22, PARÁGRAFO 1º DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DIPLOMA REGULAMENTADOR DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ARAPIRACA/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Arapiraca/AL, 28 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO FABIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:41C7F0CB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/CMMG – CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE – AL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. CONTRATADA: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 13.352.120/0001-08, SEDIADA A AV. MAJOR LUIZ CAVALCANTE, 79, - SALA 106 – CENTRO - PARIPUEIRA/AL, CEP: 57.935-000. VALOR GLOBAL: R$ 193.200,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. CONSIGNATÁRIOS: SERGIO FÁBIO NUNES E LUIZ DANTAS LESSA NETO.

Arapiraca/AL, 28 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO FABIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:FC36EB8E

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios e complementos para diversos equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.

JUSTIFICATIVA: A grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos deste Poder Legislativo, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades; Considerando, que a Câmara Municipal de Arapiraca, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas para o desenvolvimento das atividades; Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre continuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;
A inexistência de profissionais no quadro de servidores desta Câmara, em número suficiente, com perfis voltados à serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos), e na rede de computadores pertencentes ao acervo patrimonial de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, capacitados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, vem causando transtornos na operacionalização das ações das unidades organizacionais, quando têm que recorrer a esses serviços. Logo, faz-se necessário a contratação de serviços especializados para esse fim.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca - AL.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: https://arapiraca.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 18.07.2024

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:A9511F59

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 08 de Julho de 2024 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, João Paulo de Oliveira Júnior (de forma online) e Melquíades João de Deus Neto (de forma online).
A Reunião teve como pauta: Rentabilidade mensal dos investimentos competência Maio e Junho de 2024.
A Reunião teve início às 10h (dez horas), a presidente iniciou com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.
Com a palavra, a presidente do Comitê de Investimentos informa que a carteira do IMPREV possui R$ 33.443.957,44 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 30 de Junho de 2024, que o DAIR competência maio foi enviado dentro do prazo e a rentabilidade mensal apresentada foi de 0,85%. Acrescenta ainda que o mês de maio de 2024 até o momento foi o que apresentou a maior rentabilidade dos investimentos, que seja, R$ 276.693,87 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)bem como todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do Imprev apresentaram rentabilidade positiva.
Ainda de posse da palavra, a presidente do Comitê de Investimentos informa que o processo de contratação da Lema consultoria está em fase de preparação para ser encaminhado à Procuradoria Municipal conforme deliberado e solicitada contratação pelo Conselho Municipal de Previdência Social.
Dada a palavra aos demais membros do Comitê de Investimentos, o Sr. Melquíades João de Deus Neto fez colocações acerca do mercado bem como os analistas de investimentos esperam que a taxa Selic permaneça em 10,5% ao longo do ano. Na oportunidade o mesmo colocou que seria interessante passar a analisar as opções de realocação inclusive em renda variável visando o ano de 2025.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva destacou a importância de aguardar a contratação da consultoria bem como sistema na área de investimentos para embasar a tomada de decisões e em havendo a contratação talvez haja a necessidade de uma readequação da atual Política de Investimentos momento em que talvez seja retificada, bem como a construção da nova Política de Investimentos será com o acompanhamento da referida consultoria.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes, momento em que registro que as pautas serão encaminhadas para apreciação e deliberação no Conselho Municipal de Previdência Social após a publicação desta.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:A2B55E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 21797/2024 que visa a aquisição dos medicamentos para tratamento dermatológico, Umidita Calm, Bepantol Derma, Dercos Shampoo e Pant Sec. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 23 de Julho de 2024

Arapiraca, 18 de Julho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E50A0590

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 19601/2024 que visa a Aquisição do medicamento ESBRIET 267 mg. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 23 de Julho de 2024.

Arapiraca, 18 de Julho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DE732861

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 20463/2024 que visa a Aquisição de materiais químicos necessários para execução do processo de pasteurização e controle de qualidade microbiológico e fisico-quimico do leite humano realizado pelo Banco de Leite Humano de Arapiraca.. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 23 de Julho de 2024.

Arapiraca, 18 de Julho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E453175B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 20548/2024 que visa a Aquisição de materiais necessários para a execução de atendimento/consultas das gestantes, puérperas e lactantes assistidas pelo Banco de Leite Humano de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 23 de Julho de 2024.

Arapiraca, 18 de Julho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:9CB20B84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Oficio no 774/2024-SMS, datado em 02 de Julho de 2024, onde solicita a dispensa de licitação para aquisição de ar condicionado a serem usados na Unidade Básica de Saúde, UBS IV.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo o que determina o parecer retro nº 0187/2024 - PGM, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 16 de julho de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:7C174DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2024

PROCESSO: 0702.0013/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03016072000115, Representada Legalmente pelo Sra. JULIANA CEZARIO FORTES portador do CPF nº 02766079459 .
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, nas condições estabelecidas no presente documento contratual, por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, II da lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, prorrogáveis ou até conclusão de processo licitatório, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e observada às disposições do art.176 da lei 14.133/21.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ R$ 45.150,00 (quarenta cinco mil cento e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e JULIANA CEZARIO FORTES , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:2C2B520B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 13.2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresa vencedora do Certame:

BASTOS & LEITE LTDA (11296408000179) vencedora nos lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Informamos que o valor global do certame é de R$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 15 de julho de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:545C2BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0702.0001/2024- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa para contratação de prestação de serviço de hospedagem em um Hotel ou Pousada e Alimentação, nas condições estabelecidas no presente documento contratual, por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, II da lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 24/07/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 18 de julho de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:6850A90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo n°0115.0024/2024 e Processo Apensado 0408.0008/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/2024
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço global por lote.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa que prestará serviços de locação em veículos diversos para esta municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão pública: 05/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:91DCA35E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2024. Objeto: registro de preços para eventual locação, sob demanda, de estrutura para eventos em geral. Data: 01/08/2024, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 18 de julho de 2024.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:9D232E64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021,AUTORIZOa contratação daAssociação de Agricultores Familiares da Comunidade Barro Branco - AFACOB,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob onº 13.056.046/0001-74, através doChamada Pública002/2024, para aAquisição de gêneros alimentícios(frangocaipira)da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

Branquinha/AL,18 de julho de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:29EABA32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 013/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.905.502/0001/76;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS;
VALOR GLOBAL: R$ 30.010,00 (TRINTA MIL E DEZ REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0502-0002/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/07/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A8E490F0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 011/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS;
VALOR GLOBAL: R$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0502-0002/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:F0F298BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 095/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 095/2023 em favor das licitantes: C. O DE SOUZA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.788.967/0001-40, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 34 no valor total de R$ 217.913,50 (duzentos e dezessete mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos); MVL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 47.171.763/0001-69, adjudicatária do item 19 no valor total de R$ 8.904,00 (oito mil e novecentos e quatro reais); e TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 24.564.626/0001-99, adjudicatária dos itens 04, 13, 25, 33 e 36, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 5.764,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 Julho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2C20A03D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 040

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 040/2024 em favor da licitante ENGEMPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 17.134.673/0001-37, adjudicatária do item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Julho de 2024

TONY GUSTAVO BARBOSA DA SILVA
Diretor Presidente
Portaria 078/2024
Nesta data,

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0DE4CA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 01 DO CREDENCIAMENTO N°004

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 01 DO CREDENCIAMENTO N° 004/2024

O município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Etapa 01 do credenciamento sob edital n° 004/2024, objetivando o CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS.
Foram credenciadas as seguintes empresas**:**

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS	
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**
TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA	28.741.372/0001-98

Campo Alegre, 18 de julho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:15E48DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 01 DO CREDENCIAMENTO N°005

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 01 DO CREDENCIAMENTO N° 005/2024

O município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Etapa 01 do credenciamento sob edital n° 005/2024, objetivando o CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO.
Foram credenciadas as seguintes empresas**:**

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS	
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**
TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA	28.741.372/0001-98

Campo Alegre, 18 de julho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D1684B6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93//2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93//2023

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e LCP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ: 37.269.604/0001-48*;*

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil a reforma e ampliação da Escola João Vieira Maciel, localizada no Município de Canapi-AL.
Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$ 1.225.071,54 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de 9,26%, passando consequentemente para **R$ 1.338.540,05 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos).**
.
Celebração: 09/11/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Lucas Cavalcante Pinheiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:88BC4F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 66/2021

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 66/2021

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canapi e a empresa **LCP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.269.604/0001-48**. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 66/2021, considerando o período acumulado de dezembro de 2021 a novembro de 2022, bem como o período de dezembro 2022 a novembro de 2023, mediante a aplicação do INCC/FGV, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 20/06/2024. **Percentual de reajuste** no importe de 11,77%. Valor atual do saldo da contratação: **R$ 78.462,34 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C29A1099

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo em favor da empresaMAYCON CORREIA MÁXIMO DE LIMA 5129285417, CNPJ nº 27.353.992/0001-97, no valor total de R$ 684.014,88 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Carneiros, 22 de junho de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP. Processo Administrativo nº 009.002.110324. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL-CNPJ: 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2024 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** MAYCON CORREIA MÁXIMO DE LIMA 5129285417, CNPJ nº 27.353.992/0001-97. VALOR GLOBAL: R$ 684.014,88 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatorze reais e oitenta e oito centavos). CELEBRAÇÃO: 01/07/2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme Lei 14.122/2021. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 004, de 22/02/2024. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito e Maycon Correia Máximo de Lima, Representante Legal. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estreladealagoas.al.gov.br.

Carneiros, 01 de julho de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B0F94D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIADOS CONTRATOS DE N.º 002/2022-PE/ARP – Nº 003/2022-PE/ARP e Nº 004/2022-PE/ARP
(LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA:J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCAÇÕES-CNPJ: 07.313.053/0001-01;CONTRATADA: ERICO ELIZIO DE ANDRADE VILAR - CNPJ: 22.030.264/0001-20; CONTRATADA: I. E. S. DA ROCHA EIRELI -CNPJ: 04.189.240/0001-37. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência dos Contratos de nº 002/2022-PE/ARP; Contrato nº 003/2022-PE/ARP e Contrato nº 004/2022-PE/ARP, por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados o prazo de vigência dos Contratos de nº 002/2022-PE/ARP –nº 003/2022-PE/ARP e nº 004/2022-PE/ARP, celebrados entre as partes 03/06/2022, iniciando-se o presente em 04/06/2024 e findando sua vigência em 03/06/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, ref. ao Processo Administrativo nº 017.002.150322. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/06/2024. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA:José Etelvino Lins de AlbuquerqueJúnior;Érico Elizio de Andrade Vilare Igor Emmanuel Silva da Rocha – Representantes das empresas.

Carneiros, 03 de junho de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EF4B535A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2022-CP
(OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 62 CASAS)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 001/2022-CP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato original celebrado entre as partes em 29/04/2022, iniciando-se este termo em 30/04/2024 e findando sua vigência em 29/04/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 003.002.050424, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº

14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 001/2022-CP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 009.014.200122. DATA ASSINATURA DO TERMO: 29/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito; Pela Contratada: Marcos Douglas Medeiros dos Santos - Sócio Administrador.

Carneiros, 29 de abril de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:23F61130

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 33, 34 E 35/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/ 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 49.673.898/0001-58

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 8.105,85 (oito mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**
Firmado em: 11/06/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e CLEUZA ANDERLE BAGATOLI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 50.438.061/0001-03

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).**
Firmado em: 11/06/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 43.684.445/0001-40

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 130.131,65 (cento e trinta mil, cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).**
Firmado em: 11/06/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:42D82EC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para serviços de Construção de Sede da Guarda Municipal no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D10FAAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0535/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0535/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **SANTIAGO VIEIRA**, mat. 14612, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19 de julho de 2024, através do Processo Administrativo n° 1400.010031.2024

Delmiro Gouveia/AL, de 18 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:591E64B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0536/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0536/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **TAMIRES GOMES COSTA,** inscrita no CPF nº 119.###.###-10 a partir de 07 de julho de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1A6403A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0700.005180/2024**
Pregão Eletrônico n° 08/2024 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Fornecimento de gêneros alimentícios.
Data de realização: 01 de agosto de 2024 às 08:00h.

Informações: licitacaodg@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B106C70C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.0701.025.
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares permanentes.
Limite de recebimento de propostas: 24 de julho de 2024 até às 12h.
E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:72D3821B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07020010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPESA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura de Ibateguara/AL.
Contratado: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 36.720.866/0001-14, localizada na R PEDRO SOARES DA MOTA, 212, SÃO CRISTOVÃO, CEP: 57.601-010, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.
Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total: R$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ibateguara – AL, 18 de Julho de 2024.

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita Municipal de Ibateguara/AL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:61E7F9F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de IGREJA NOVA/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência social, torna público que realizará os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024, **2° CHAMADA** no dia 25/07/2024, às 08:01hrs, objetivando serviço para entrada parque aquático, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do Município de Igreja Nova/AL.
Outras informações e o edital, site www.gov.br/pncp/pt-br / www.bnc.org.br/ ou através dos e-mails: dispensa.eletronica@igrejanova.al.gov.br/transparencia@igrejanova.al.gov.br cpligrejanova@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 18 de julho de 2024

ROSENILDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:2761934D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 044/2024

Processo: N° 20240126.015
Dispensa de Licitação nº. 051/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ANA QUITERIA COSTA BEZERRA LTDA
CNPJ n° 01.267.785/0001-26

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo
Valor Global: R$ 15.902,00 (quinze mil novecentos e dois reais).
Vigência: prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e ANA QUITERIA COSTA BEZERRA
Celebrado: em 17/07/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D3E359A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 045/2024

Processo: N° 20240119.005
Dispensa de Licitação nº. 052/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ANA QUITERIA COSTA BEZERRA LTDA
CNPJ n° 01.267.785/0001-26
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo
Valor Global: R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e ANA QUITERIA COSTA BEZERRA
Celebrado: em 17/07/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:790BEA04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 - OLEOS LUBRIFICANTES - CHEVROMAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.**, CNPJ nº **09.017.325/0001-51**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição óleos lubrificantes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 82.703,30 (oitenta e dois mil setecentos e três reais e trinta centavos).**
Firmado em: 16/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Kaue Muniz do Amaral

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:EC848D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 - OLEOS LUBRIFICANTES - EXCELO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **32.769.215/0001-68**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição óleos lubrificantes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 34.275,20 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**
Firmado em: 16/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Jose Carlos Alves Barros Júnior**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:E28CC78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - OLEOS LUBRIFICANTES - RC AUTO PNEUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **09.312.706/0001-63**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição óleos lubrificantes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 12.749,50 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**
Firmado em: 16/07/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rangel Cássio Neves dos Santos

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:8ACBC4FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Dispensa de Licitação nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva na suspensão e pneus do veículo oficial da Câmara Municipal de Junqueiro. Data início: 19/07/2024. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço eletrônico camaramunicipaldejunqueiro@hotmail.com ou diretamente neste órgão, situado na Praça Padre Aurélio Góes, S/N – Centro, CEP: 57.270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:D6234BA5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Dispensa de Licitação nº 009/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, para atender a Câmara Municipal de Junqueiro. Data início: 19/07/2024. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço eletrônico

camaramunicipaldejunqueiro@hotmail.com ou diretamente neste órgão, situado na Praça Padre Aurélio Góes, S/N – Centro, CEP: 57.270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:6D74AE6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 017/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de almoço (tipo buffet), coquetel e coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em favor da empresa: MSG LTDA, CNPJ 42.327.489/0001-50, itens 01, 02 e 03. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 18 de julho de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:8B809FB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: CLIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.141/0001-72**. **Objeto:** Aditivo de acréscimo do quantitativo no percentual de 25% (vinte e cindo por cento) do Contrato nº 005/2024 o qual possui por objeto a prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Vigência:** de 17 de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

Lagoa da Canoa/AL, 17 de julho de 2024**.**

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:0313FFBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de veículos, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 06/08/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de julho de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:10007F96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.
As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:35A8175B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 008/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a cotação de preços para Contratação de empresa para aquisição de correlatos e insumos Farmacêuticos por ordem judicial, para cumprir decisão judicial do Processo de nº 0011294-86.2024.4.05.8001 – Procedimento do Juizado Especial Cível**,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Accu - Check® Cânula. Flexlink de 8mm (caixa com agulhas/cânulas)	Roche	60 conjuntos		
02	Bomba Accu-Check® Spirit - pacote de serviço, com pilha, adaptador e tampa de	Roche	2 pacotes		

	bateria.				
03	Cartucho plástico com capacidade de 3,15mL	-	40 unidades		
04	Lancetas para lancetador Accu-Check® Multiclix	Roche	960 unidades		
05	Set de infusão Acchu-Check® FlexLink - 8mm/60cm	Roche	60 conjuntos		
06	Tira teste Accu-Check® Performa	Roche	1000 unidades		
07	Insulina Aspart Novorapid® 100UI/mL - refil 3mL	Novo Nordisc	20 unidades		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@majorizidoro.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **19 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024**.

Major Izidoro/AL, 19 de julho de 2024.

DOUGLAS COSTA BARBOSA
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:14D614C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1406.01/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1406.01/2024
Partes: PMMD e DJ NOBRII
neste ato representado por Paulo Henrique da Silva Nobre, inscrito no CPF sob o n° 118.832.154-47.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a contratação de **DJ NOBRII**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística nas **FESTIVIDADES DO NOSSO MUNICIPIO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), nos dias 16 e 17 de junho de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de junho de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRII - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:ED678000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0207.02/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0207.02/2024
Partes: PMMD e TRIO ALAGOANO
neste ato representado por Juarez Pedro da Silva, inscrito no CPF sob o n° 445.065.974-00.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO ALAGOANO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ARRAIÁ DA VILA ALTINA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 03 de julho de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02 de julho de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Juarez Pedro da SAilva
TRIO ALAGOANO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:5C5CA531

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0907.01/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0907.01/2024
Partes: PMMD e TRIO FORROZÃO
neste ato representado por José Cicero Queiroz da Silva, inscrito no CPF sob o n° 133.931.474-63.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO FORROZÃO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **ARRAIÁ DO POVOADO MASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 13 de julho de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
José Cicero Queiroz da Silva
TRIO FORROZÃO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:48B217FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0507.01/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0507.01/2024
Partes: PMMD e TRIO MASSAGUEIRA
neste ato representado por Francisco José da Silva, inscrito no CPF sob o n° 228.612.464-72.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO MASSAGUEIRA**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO MASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 07 de julho de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05 de julho de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Francisco José da Silva
TRIO MASSAGUEIRA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A144F8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 10907.02/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0907.02/2024
Partes: PMMD e GRUPO SENSAÇÃO
neste ato representado por Genilton de Almeida, inscrito no CPF sob o n° 815.074.534-34.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GRUPO SENSAÇÃO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO MASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 13 de julho de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Genilton de Almeida
GRUPO SENSAÇÃO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BCD22A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 20/2015

Partes: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 – Aplicação de penalidade ao Contrato nº 20/2015, referente a Concorrência nº 01/2014, firmado com a empresa **MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.425.831/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços do sistema de abastecimento de água do município de Marechal Deodoro/AL. Com fundamento nos Artigo 77; 78; 79 da Lei Federal 8.666/93; Artigo 86 da Lei Federal 8666/93; Artigo 87, II da Lei Federal 8666/93; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 02010119/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
2.1 – Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este município pelo prazo de 06 (seis) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.
CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA
Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica aplicado as penalidades o contrato a partir da data de assinatura deste termo de aplicação de penalidade, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.
Data da assinatura: 18 de junho de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
Prefeitura de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:01271E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ARP Nº 008.12/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ARP Nº 008.12/2024.
Partes: PMMD e D M COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 35.880.234/0001-55.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilibrio de preços registrados no contrato, conforme requerido pela Empresa D M COMERCIAL MEDICA LTDA.CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP Nº 008.12/2024, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante do contrato para todos os efeitos de direito.

Data da assinatura: 01 de julho de 2024.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
D M COMERCIAL MEDICA LTDA
Promitente Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:457D6629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, NOTIFICADA a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 157, da Lei nº 14.133/2021, a rescisão da ARP 038.1/2024, a aplicação de multa de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e o impedimento temporário de licitar e contratar com este município pelo período de 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.**

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro ou por e-mail: contratosmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 18 de julho de 2024.

MARIA LUCIANA VIRTUOSO
Mat – 3690
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

WANESSA MARIA DA SILVA
Mat – 4949
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:DB16F033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, NOTIFICADA a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 157, da Lei nº 14.133/2021, a rescisão da ARP 038.2/2024, a aplicação de multa de R$ 5.384,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e o impedimento temporário de licitar e contratar com este município pelo período de 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 14.133/2021**.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro ou por e-mail: contratosmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 18 de julho de 2024.

MARIA LUCIANA VIRTUOSO
Mat – 3690
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

WANESSA MARIA DA SILVA
Mat – 4949
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:38E6DEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **55.451.464 VINICIUS ALVES MELO DE ALMEIDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 55.451.464/0001-06, sediada na Av Maceio, nº 57, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL. CEP 57.061-110, com valor total de R**$14.100,00 (quatorze mil e cem reais**), para Aquisição de Aparelho Smartphone. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 18 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B7BAD781

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1507.002/2024

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- TELESIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 01.637.593/0001-64
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 14.133/2021
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05270134/2024
OBJETO:
Execução das obras e serviços de construção do prédio administrativo e refeitório do Condomínio Industrial Eustáquio Toledo, no município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Unidade: 1818 - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Programa: 0012 – Atração e Investimentos
Ação- Projeto atividade: 1042 – Implantação do Polo Multisetorial
Função: 22 – Indústria
Subfunção: 661 – Promoção Industrial
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 4.051.314,00 (quatro milhões, cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia e prorrogações estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A82977A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1607.001/2024

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- TELESIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 01.637.593/0001-64

FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06100071/2024

OBJETO:
Execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem de vias locais da Praia do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07– Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenv. urbano
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. urbano
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró-Estrada.
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações / 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia e prorrogações estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2265C0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03130077/2024 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: ALPRAZOLAM 2MG, PREGABALINA 75MG, NORTRIPTILINA 25MG, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:663EA6E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.270524/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo n° 001.006.270524/2024. **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024**, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício para atender as necessidades do município de Maribondo-AL, em favor da empresa: **DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 10.622.700/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, **com um valor global de R$ 276.250,00** (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 16 de julho de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:919A55B3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Setor de licitação e Contratos do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024 2° CHAMADA objetivando a contratação do SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL E EMERGÊNCIA, E SEGURANÇA DESARMADA. A licitação ocorrerá no dia 06/08/2024 ÀS 9:00 H. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/licitacao@maribondo.al.gov.br

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Maribondo-AL, 18 de Julho de 2024

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:B2C74641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024, no dia 01/08/2024 às 08:30hrs, objetivando o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024, no dia 06/08/2024 às 11:00hrs, objetivando o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024, no dia 07/08/2024 às 08:30hrs, objetivando o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024, no dia 07/08/2024 às 14:00hrs, objetivando o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024, no dia 31/07/2024 às 09:00hrs, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas vias do município de Mata Grande/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:64A03D9A

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 20240701071 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mata Grande, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de engenharia para um sistema de abastecimento de água simplificado em comunidades rurais no Município de Mata Grande/AL, abrangendo aproximadamente 600 unidades habitacionais.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Ubaldo Malta, 107 – Centro, Mata Grande, CEP: 57.540-000 ou pelo Email: comprasmatagrande@gmail.com.

Mata Grande/AL, 18 de julho de 2024.

MYLENNA HELLEN BORGES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9FF3391D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42.1/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender aos alunos regularmente matriculados na Rede de Ensino do Mun icípio de Messias/AL.**
Fornecedora Registrada: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP,**inscrita no CNPJ sob nº **23.223.561/0001-55**, localizada na Rua José Maria de Lima, nº 44, Bairro: Poço, Cidade: Maceió/AL, CEP: 57.025-570.
Valor: **R$ 133.790,00 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa reais)**
Firmado:09/05/2024
Vigência: 31/12/2024

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:2E86DAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 42.1/2024

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº **23.223.561/0001-55,** localizada na Rua José Maria de Lima, nº 44, Bairro: Poço, Cidade: Maceió/AL, CEP: 57.025-570.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)para atender a necessidade da Secretaria de Educaçãodo Poder Executivo do Município de Messias/AL.
Valor total: **R$ 227.054,60 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**
Celebrado: 16/05/2024
Vigência: 31/12/2024.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:91F27567

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: F M DOS SANTOS PIMENTEL.
CNPJ : 27.366.505.0001-20
OBJETO: Contrato para aquisição de formula infantil para lactantes, e ou crianças de primeira infância destinadas a necessidade dietoterápicas , com restrição de lactose e a base de aminoácidos

livres e , para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

Minador do Negrão /AL.
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9DDFD6D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

PROCESSO: 2024 120240406004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 14/2024.
OBJETO: contratação mediante inexigibilidade para empresa especializada em serviços de pesquisa de preços para o Município de Minador do Negrão /AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ/MF n.° 12.237.038.0001-61.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 07.797.967.0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES , contados da publicação do extrato do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 11. 960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

MINADOR DO NEGRÃO/AL, 04 de julho de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:85D1CD56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

AUTORIZAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal 14.133 de 2021 , bem como, no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação de contrato, por intermédio da Empresa MILTON CANUTO DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 157.599.384.87 , no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais) .

Publique. Cumpra-se.

À CPL, para providências de estilo.

Minador do Negrão / AL, 04 de junho de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C9F728AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2024 120242904010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 09/2024.
OBJETO: contratação mediante inexigibilidade para show musical da Banda Unha Pintada , que se apresentará no dia 27/08/2024 em comemoração às festividades de Emancipação Politica , no Município de Minador do Negrão /AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ/MF n.° 12.237.038.0001-61.
CONTRATADA: UNHA PINTADA PRODUÇOES & EVENTOS LTDA -ME , CNPJ n.º 24.462.524.0001-62
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do extrato do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021.

MINADOR DO NEGRÃO/AL, 01 de JUNHO de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:A01B2BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

PROCESSO: 2024 120242904011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 08/2024.
OBJETO: contratação mediante inexigibilidade para show musical da Banda Samyra Show , que se apresentará no dia 27/08/2024 em comemoração às festividades de Emancipação Politica , no Município de Minador do Negrão /AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ/MF n.° 12.237.038.0001-61.
CONTRATADA: SAMYRA SHOW GRAVAÇOES EDIÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA , CNPJ n.º 22.917.407.0001-10.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do extrato do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021.

MINADOR DO NEGRÃO/AL, 01 de JUNHO de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:DC844FB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:869F651D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-2024

Processo Nº 0515.0024/2024
Dispensa de Licitação Nº 07/2024
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ nº 03.692.424/0001-52.
Objeto: Contratação de empresa e ou instituto especializado na oferta de cursos com foco nos currículos e metodologias direcionadas a realidade das profissões, que desenvolve competências para o trabalho e a cidadania.

Vigência: 31 de dezembro do ano 2024
Valor Global: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
Celebrado em: 19/06/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Adeildo Sotero da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5D0E6743

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033-2024

Processo Nº 0603.0005/2024
Dispensa de Licitação Nº 08/2024
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JORGE LUIZ LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 411.580.324/0001-04.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada em organização e capacitação da apresentação do espaço da Memória Ferroviário Afonso Fernandes Matos do Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Celebrado em: 12/07/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Jorge Luiz da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:EC944EE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP,** CNPJ No 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E5576535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2023

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.350.146/0001-46 E O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.731.016/0001-41; OBJETO: PROMOVER E DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS E DIRETRIZES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, MEDIANTE OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES, A FIM DE MELHORAR A RENDA E A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS RURAIS, POR MEIO DO APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, DE MECANISMO DE ACESSO A RECURSOS, SERVIÇOS E RENDA, DE FORMA SUSTENTÁVEL; VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026; SIGNATÁRIOS: PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO, E, PELA EMATER, MOISÉS LEANDRO DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE.

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:41CF3622

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.

Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 23 de julho de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 18 de Julho de 2024

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:3053E68D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DA ARP PE 11-001/2023 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE.
TERMO DE RESCISÃO DA ARP Nº PE 11-001/2023 FIRMADO COM A EMPRESA LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023 120232405007.

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, nº 74, Bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Tácia Denyse de Siqueira Nobre, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.769.716 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.110.824-17, residente e domiciliada nesta cidade de Ouro Branco-AL, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1– Rescindir ARP PE 11-001/2023, referente ao P.E nº 11/2023, firmado com a empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.844.417/0001-40, cujo objeto é a aquisição MATERIAIS E DESCARTÁVEIS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS INFANTIS, CREME CONTRA ASSADURA, SABONETE LÍQUIDO, SHAMPOO E TOALHA DE BANHO), em razão, resumidamente, de

inexecução total ou parcial dos serviços. Com fundamento nos Artigo 77 da Lei 8666/93; Artigo 78, I; II; III da Lei 8666/93; Artigo 79, I da Lei 8666/93; Artigo 87, II; III da Lei 8666/93; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2023 120232405007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão da ARP PE 11-001/2023, referente ao P.E nº 11/2023, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
3.1 – Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA
4.1 – Fica fixado o valor da multa em 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
5.1 – Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

Ouro Branco, 18 de julho de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

TESTEMUNHAS:

ADRIELY GOMES SILVA
CPF: 123.513.064-90

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
CPF: 089.316.264-79

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7C8E62E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2024 – 2 ª Chamada
Processo n.º 02290064/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada em fardamentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Setores e Unidades do Município de Pariconha.
Data de realização: 31 de julho de 2024, às 10h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1EB3321E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.553.425/0001-42 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 388.027,59 (trezentos e oitenta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º **14.163.479/0001-91** – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 2.679,57 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **G ARAUJO C EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.785.046/0001-91 – Objeto: SRP Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 53.160,00 (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.898.616/0001-73 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 4.395,04 (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.453.974/0001-40 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 80.277,12 (oitenta mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.755.750/0001-77 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 81.735.59 (oitenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 18 de julho de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:558D4900

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2024, PROCESSO Nº** 0318-0070/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORAS REGISTRADAS:
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP(19980359000109) com os lotes: 1, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 20, 21 no valor total de R$ 276.132,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: FELIPE MATHIAS DE MORAIS.
P H FAUSTO JUNIOR(37641900000128) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8 no valor total de R$84.420,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR.
UNICA SANEANTES LTDA(43392983000161) com os lotes: 15, 16 no valor total de R$27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: CLEIDE JANE FERREIRA.
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA(39905061000133) com os lotes: 17 no valor total de R$ 24.860,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: PALOMA VINTER BOGO.
G8 ARMARINHOS LTDA - EPP(14232132000153) com os lotes: 18, 19 no valor total de R$ 99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ENXOVAIS
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:C11B6658

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS a prorrogação do prazo de vigência contratual no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias de 24/07/2024 até 20/01/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:31022038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PENALIDADE - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

Processo nº 0521-0035/2024
Interessado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de penalidade para a empresa – PROGRESSO MED DISTRINUIDORA LTDA.

DECISÃO

Considerando o Ofício nº 29/2024 do Setor de Assistência Farmacêutica que solicita a penalidade da empresa **PROGRESSO MED DISTRINUIDORA LTDA**, considerando também, o despacho nº 35/2024 da Procuradoria Geral do Municipal , onde entende ser favorável à aplicação da penalidade pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, **decido Rescindir** a **Ata de Registro de Preços nº 140/2023** do Pregão Eletrônico n° 39/2023, com a empresa registrada **PROGRESSO MED DISTRINUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 467.095.970/00001-49**, cancelando a citada ata e aplicando a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL**, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme art. 7° do Decreto 10.520/2002, concomitante Art. 87 da Lei nº 8.666/93, e com base nos termos do Item 15 ARP nº 162/2023, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município.
À referida empresa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, e tem um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentá-la.

Pilar/AL, 18 de julho de 2024.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 290/2024

Publicado por:
Ana Kelly Albuquerque de Mendonca
Código Identificador:A4DFF7F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 275, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 275, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Declara de utilidade pública o Instituto Indígena Além do Tempo Kariri Xocó e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio - AL, Sr. Aldo Ênio BorgeS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Indígena Além do Tempo - Kariri Xocó", instituição civil de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.
Art. 2° - A referida entidade, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, a Secretaria Municipal de Administração, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.
Art. 3° - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I - Deixar de cumprir as exigências do art. 2°;
II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;
III - Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência ao Poder Executivo Municipal.
Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:07887C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dá o nome da praça que está sendo construída em frente à escola na Aldeia Kariri Xocó, zona rural, Porto Real do Colégio, de Praça Juarez Pires de Souza."

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio - AL, Sr. Aldo Ênio BorgeS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Dá o nome da praça que está sendo construída em frente à escola na Aldeia Kariri Xocó, zona rural, Porto Real do Colégio, de Praça Juarez Pires de Souza.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:622FACEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20 , DE 18 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº 20, de 18 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a instituição da "Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos" e a nomeação de seus membros titulares."

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, **Sr. Aldo Ênio Borges**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 251/2023
Resolve:

Art. 1º: Instituir a **"Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos"**, que deverá promover a análise e julgamento dos projetos submetidos à Diretoria Municipal de Esportes com o objetivo de obter os incentivos instituídos por meio da Lei Municipal nº 251/2023.
Parágrafo Único: A referida comissão deverá iniciar seus trabalhos no dia 18 de julho de 2024, ocasião onde deverá analisar e apresentar relatórios detalhados acerca de todos os projetos que já foram submetidos a Diretoria Municipal de Esportes do Município de Porto Real do Colégio – AL no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação desta portaria.
Art. 2º: Nomear os seguintes servidores para compor a "Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos" na qualidade de membros permanentes:
Saulo Ferreira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 077.633.274-05, nascido aos dias 08 de abril de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
José Marcio Santos, inscrito no CPF sob o nº 036.467.554-31, nascido aos dias 07 de dezembro de 1979, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Diogenis Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 720.773.015-20, nascido aos dias 21 de junho de 1973, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real do Colégio-AL, 18 de julho de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:E7D52838

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024

O Município de Quebrangulo, torna público, para ciência dos interessados, que ainda encontra-se aberto o **CREDENCIAMENTO** para **PESSOA JURÍDICA,** por meio do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024,** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA** para usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Quebrangulo/AL, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Quebrangulo.
Tendo em vista que a necessidade do município ainda persiste, reiteramos que a entrega das documentações para o Credenciamento se encontra disponível desde o dia 01 de abril de 2024, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, **em dias úteis**, na Prefeitura de Quebrangulo, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura de Quebrangulo, à Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro.
O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/licitacoes).

Quebrangulo/AL, 18 de julho de 2024.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:631EB04A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	03130051/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE COSMÉTICO HIDRATANTE

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a dispensa eletrônica n° 03130051/2024– aquisição de cosmético hidratante, processo administrativo, nº 03130051/2024. CONTRATADA: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.381.842/0001-09 com o valor total de R$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 18 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:03C03C3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL CNPJ: 12.250.916/0001-89 R CEL LUCENA MARANHAO 141, CENTRO, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Regularização de Licença de Operação, para a Barragem João Gomes, localizada em Santana do Ipanema/AL, nas coordenadas geográficas: 9°23'36.79"S 37°16'0.29"O.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8713C917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 19/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de fogos de artifício – Data/Horário: 05 de AGOSTO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D84C3D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-SRP 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2024-SRP 2ª CHAMADA – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de ambulâncias – Data/Horário: 05 de AGOSTO de 2024, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A26181C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 015/2024

PROCESSO: 1001032700062024
InteressadO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - São José da Laje/AL
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR INSONORIZADO A DIESEL - 125KVA NOMINAL 220/380 VOLT. TRIFASICA – COM TANQUE E QUADRO DE COMANDO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 015/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001032700062024**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 014/2024 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR INSONORIZADO A DIESEL - 125KVA NOMINAL 220/380 VOLT. TRIFASICA – COM TANQUE E QUADRO DE COMANDO destinados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.035.925/0001-36, cujo preço global final ficou definido em R$ 135.238,08 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), que atendem aos termos do instrumento convocatório da licitação e estimativa de preço da Administração, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 11 de julho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:79297BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 011/2024

PROCESSO: 1001042300042024
InteressadO: secretaria municipal de Administração
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 011/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001042300042024**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA** destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.113.134/0001-44, cujo preço global final ficou definido em R$ 1.671.957,00 (um milhão, seiscentos e setenta um mil, novecentos e cinquenta e sete reais), que atendem aos termos do instrumento convocatório da licitação e estimativa de preço da Administração, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 11 de julho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:20D1600C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 012/2024

PROCESSO: 1001041100082024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM CONCRETO ARMADO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS de São José da Laje/AL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 012/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001041100082024**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM CONCRETO ARMADO,** destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.287.896/0001-92** e **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.822.943/0001-04** cujo preço global final ficou definido em R$ 790.687,59 (setecentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que atendem aos termos do instrumento convocatório da licitação e estimativa de preço da Administração, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 11 de julho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1B5645A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 010/2024

PROCESSO: 1001042300032024
InteressadO: secretaria municipal de Administração
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de material de limpeza, produtos plásticos e produtos de higiene pessoal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 010/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001042300032024**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 010/2024 cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza, produtos plásticos e produtos de higiene pessoal,** destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.196.404/0001-96**; **C M M SILVA ARMAZEM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.376.286/0001-14**; **G. P DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.478.725/0001-52**; **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.844.417/0001-40**; **MARIA I. M. P. CAMARA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.548.258/0001-98**; **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.329.793/0001-43** e **P H FAUSTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.641.900/0001-28**; cujo preço global final ficou definido em R$ 1.718.927,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais), que atendem aos termos do instrumento convocatório da licitação e estimativa de preço da Administração, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 16 de julho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F6F01BB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL)

Pregão Eletrônico Nº 27/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Segurança Desarmada e de Bombeiro Civil, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de agosto de 2024, às 08h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 17 de julho de 2024.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:80F3CA5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de material de expediente (Papel Alcalino A4) a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 06170012/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente (Papel Alcalino A4), destinado a atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira-AL.O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 24/07/2024.

Senador Rui Palmeira – AL, 18 de julho de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:11037DA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2024, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 1813/2024, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 08 de julho de 2024.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR/
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 08/2024-1; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender às

necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MAX AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.856.969/00001-09; totalizando o valor de R$ 28.263,20 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/07/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Tatiane da Silva Rodrigues.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 08/2024-2; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.706/0001-63; totalizando o valor de R$ 243.582,42 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/07/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Rangel Cassio Neves dos Santos.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 08/2024-3; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51; totalizando o valor de R$ 129.736,92 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/07/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Kaue Muniz do Amaral.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:6E81FD3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

Pregão Eletrônico nº 40/2023– SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA;
CNPJ sob nº 10.918.347/0002-52;
VALOR: R$ 72.512,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TONNERS, TINTAS E RECARGAS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 27/06/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:8F22AF34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

Pregão Eletrônico nº 40/2023– SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: M G DE ARAUJO LTDA;
CNPJ sob nº 36.981.134/0001-88
VALOR: R$ 13.535,80
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TONNERS, TINTAS E RECARGAS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 20/06/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARCELO GALDINO DE ARAUJO

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3BEAE480

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

Pregão Eletrônico nº 40/2023– SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA;
CNPJ sob nº 39.619.837/0002-30;
VALOR: R$ 115.170,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TONNERS, TINTAS E RECARGAS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 20/06/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1DF50B0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

Pregão Eletrônico nº 40/2023– SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ sob nº 05.372.103/0001-04;
VALOR: R$ 43.512,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TONNERS, TINTAS E RECARGAS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 21/06/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LUANA GOMES DA SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:81FE07AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Pregão Eletrônico nº 40/2023– SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME;
CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42;
VALOR: R$ 21.275,75;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TONNERS, TINTAS E RECARGAS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 20/06/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E VANESSA CORREA DA ROCHA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B447A823

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 02.799.882/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 553.998,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais).** Data de Assinatura: 18 de julho de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 18 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B5CA8125

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

OBJETO: Contratação do artista/banda "KAMISA 10", para realização das festividades do Município de Teotônio Vilela/AL, em Comemoração ao Dia do Estudante, no dia 08 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, e lado a empresa **K10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 03.992 .309/0001-01.

Teotônio Vilela, 18 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:41EC87F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de 02 (dois) Imóveis para Instalações do Depósito Geral e Arquivo Documental da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Teotônio Vilela/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.122.0003.2384 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, e lado o Sr. **ERIVALDO ELIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 894.683.094-87.

Teotônio Vilela, 18 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:0B834E74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 17.177.467/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE TECIDOS E LENÇÓIS. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 144.700,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).** Data de Assinatura: 15 de julho de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 15 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:05369BA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 057/2024
Processo Administrativo nº **04260005/2024**
Pregão Eletrônico nº 025/2023
Contratada: **MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO - EPP**, inscrito no CNPJ nº **12.397.161/0001-40**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor global: **R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil, e novecentos reais).**
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2024, ou até a finalização do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, contatos a partir da data da assinatura deste contrato Assinatura: 18/07/2024.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social
KIATIANE CALHEIROS SANTOS LINS
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:06E5FA62

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05140009/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **JC3 ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.594/0001-80.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra, pelo período de 6 (seis) meses e da vigência do contrato nº 047/2023, pelo período de 8 (oito) meses, o qual foi oriundo da Tomada de Preços nº 03/2023, firmado entre as partes em 07/03/2023, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços pertinentes a construção de campo de futebol localizado no Povoado Tangil no município de Viçosa/AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 047/2023, fica prorrogada por 8 (oito) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 07 de julho de 2024 a 07 de março de 2025, nos termos nos termos previstos em seu item 2.7. do contrato e do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666 de 1993.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução dos serviços do contrato nº 047/2023, fica prorrogada por 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5C1D36E4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO.
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 90003/2024.
MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01020091/2024.

Comunicamos o retorno da sessão do PE SRP Nº 90003/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E VANS, para os interessados e participantes do processo licitatório, para continuidade do certame após relatório de análise emitida pelo setor de responsável da Secretaria Municipal de Administração, das planilhas enviadas pelas empresas arrematantes dos itens do referido pregão eletrônico.
RETORNO DA SESSÃO DATA: 22 de julho de 2024, às 09h.

Viçosa/AL, 18 de julho de 2024.

JOSÉ LIRA DA SILVA/
Pregoeiro/
Portaria 224/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:84E12543

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0534/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0534/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem, aos servidores listados abaixo:

MATRICULA	CBO	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL RETROATIVO	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
2069	Auxiliar de enfermagem	Alessandra Pereira Do Amaral	207,32	
4711	Auxiliar de enfermagem	Damares Rodrigues Silva Soares	207,32	
207	Auxiliar de enfermagem	Denise Gomes Dos Santos	207,32	
491	Auxiliar de enfermagem	Dilene Da Silva Souza	207,32	
2068	Auxiliar de enfermagem	Elizangela Alves Silva De Oliveira	207,32	
23922	Auxiliar de enfermagem	Genilde De Oliveira Fausto	207,32	
23832	Auxiliar de enfermagem	Jane Cleide De Alcantara	207,32	
23119	Auxiliar de enfermagem	Jucimar Ismar Da Silva	207,32	
240	Auxiliar de enfermagem	Ligiane Santos Da Silva	207,32	
23831	Auxiliar de enfermagem	Lucia De Fatima Angelo	207,32	
23443	Auxiliar de enfermagem	Rozeni Correia Dos Santos	207,32	
14534	Enfermeiro	Adryelle Holanda Silva	2.906,18	
24080	Enfermeiro	Airla Oliveira Fausto	1.573,64	
23973	Enfermeiro	Aline Kelly De Oliveira Silva	2.098,18	
24206	Enfermeiro	Allice Augusta Santos Avelino	1.573,64	
24338	Enfermeiro	Ana Karoline Da Silva	2.098,18	
24064	Enfermeiro	Ana Laura Cavalcante Ferreira Oliveira	2.098,18	
24082	Enfermeiro	Andre Vitor De Oliveira	1.573,64	
2055	Enfermeiro	Andrea Nogueira Lisboa De Oliveira	2.875,18	
482	Enfermeiro	Angela Maria Souto Maichszak	1.509,64	

24032	Enfermeiro	Autelina Maria Feitosa Costa	2.098,18	
23042	Enfermeiro	Ayslane Kledja Dos Reis	2.875,18	
24031	Enfermeiro	Bruna Deodato Pereira	1.573,64	
23971	Enfermeiro	Bruna Micaelle Menezes Bastos	2.098,18	
23141	Enfermeiro	Carolyne Morais Lima	2.875,18	
24045	Enfermeiro	Cicera Reubenia De Paula Moura	747,09	
24071	Enfermeiro	Cleris Virgulino Duarte	2.098,18	
24073	Enfermeiro	Debora Victoria Benigno Simoes Sampaio	2.098,18	
24068	Enfermeiro	Denival Tina De Oliveira	2.096,18	
24077	Enfermeiro	Douglas Pereira Gomes	1.573,64	
24046	Enfermeiro	Ellen Carolynne De Oliveira Gomes	2.098,18	
24066	Enfermeiro	Emily Pereira De Araujo Aguiar	2.098,18	
24074	Enfermeiro	Fabiana Barbosa Oliveira	1.573,64	
22997	Enfermeiro	Georgia Nery Vieira Fechine	2.875,18	
24072	Enfermeiro	Giselle Aparecida Ramos Gomes	2.098,18	
24060	Enfermeiro	Gislaynne Da Silva Coelho	2.098,18	
24040	Enfermeiro	Gleysa Nunes Vasconcelos	1.573,64	
24075	Enfermeiro	Isaiane Maria Da Silva	1.573,64	
24087	Enfermeiro	Julio Henrique De Santana Neto	2.098,18	
24065	Enfermeiro	Lais Vidal Barboza	2.098,18	
24076	Enfermeiro	Larissa Daniele Bispo Pereira	1.573,64	
24157	Enfermeiro	Leidiana Silva De Lima	1.573,64	
23974	Enfermeiro	Lucileide Gomes Dos Anjos	2.098,18	
248	Enfermeiro	Lucineide Marques De Santana Bezerra	1.509,64	
24037	Enfermeiro	Maria Aparecida Barboza Sandes	2.098,18	
24086	Enfermeiro	Maria Poliana Costa	2.098,18	
24067	Enfermeiro	Marilia Ferreira De Melo Martins	2.098,18	
252	Enfermeiro	Marta Tenorio De Holanda Ferraz	1.509,64	
24081	Enfermeiro	Mirian Rayle De Oliveira Nascimento	1.573,64	
24070	Enfermeiro	Monica Marinho Martins	2.098,18	
23198	Enfermeiro	Nathalie Resende Tenorio Lopes	2.875,18	
24079	Enfermeiro	Nayara Feitoza Da Silva Pantaleao	1.573,64	
23336	Enfermeiro	Patricia Santos Barreto Menezes	2.875,18	
24475	Enfermeiro	Pedro Carlos Noia Lima	996,63	
24500	Enfermeiro	Quiteria Clara Da Costa	629,45	
24063	Enfermeiro	Rafael De Jesus Santos	2.098,18	
24069	Enfermeiro	Raphael Dantas De Almeida	2.098,18	
24337	Enfermeiro	Ruana Gabriele De Souza Lucena	2.098,18	
24010	Enfermeiro	Sandra Da Silva Araujo	2.098,18	
24043	Enfermeiro	Sofia Maria De Mendonca Vasconcelos	2.098,18	
23348	Enfermeiro	Tatiana Santos Silva	2.875,18	
24149	Enfermeiro	Thawanne Katurry Siqueira Sandes	2.098,18	
14631	Enfermeiro	Thiago Emerson Fernandes Garrote	2.906,18	
24085	Enfermeiro	Wagson Luanderson Teixeira Felix	1.573,64	
23972	Enfermeiro	Welany Queiroz De Oliveira Santos	2.098,18	
24088	Técnico de enfermagem	Adelia Crislaine De Oliveira Gomes	1.610,73	
24089	Técnico de enfermagem	Adenia Moreira Dos Santos	1.610,73	
24327	Técnico de enfermagem	Aline Dos Santos	855,05	
24055	Técnico de enfermagem	Ana Carolina Lima Da Silva	855,05	
24109	Técnico de enfermagem	Andrea Gomes Da Silva	1.610,73	
24090	Técnico de enfermagem	Andrea Maria Leite	1.610,73	
24111	Técnico de enfermagem	Andressa Dos Santos Inacio	855,05	
24146	Técnico de enfermagem	Anna Rafaella Da Silva	1.610,73	
24415	Técnico de enfermagem	Anne Caroline Alves Vieira Moreira	1.610,73	
24134	Técnico de enfermagem	Aurenice Moreira Silva	1.610,73	
24049	Técnico de enfermagem	Carolayne Ferreira Dos Santos	855,05	
24059	Técnico de enfermagem	Celia Maria Lisboa Souto	1.610,73	
24328	Técnico de enfermagem	Daiana Santos Da Costa Ferreira	855,05	
24116	Técnico de enfermagem	Daniela Simias Aragao	855,05	
24084	Técnico de enfermagem	Delma Goncalves Ribeiro	855,05	
24140	Técnico de enfermagem	Edmilson Manoel Da Silva Filho	1.610,73	
24179	Técnico de enfermagem	Edsandra Belarmino Dos Santos	855,05	
23353	Técnico de enfermagem	Elaine Maria Da Silva	1.610,73	
23121	Técnico de enfermagem	Elaine Vilela Dos Santos	1.610,73	
23349	Técnico de enfermagem	Fabiana Torres Ribeiro	1.610,73	
24200	Técnico de enfermagem	Francineide Martins Da Silva Oliveira	1.610,73	
24083	Técnico de enfermagem	Geni Mariano Dos Santos	1.610,73	
24042	Técnico de enfermagem	Gleice Pereira Oliveira	1.610,73	
24038	Técnico de enfermagem	Greice Kelle Balbino Freire	855,05	
23310	Técnico de enfermagem	Heloisa Moreira Dos Santos	1.610,73	
24110	Técnico de enfermagem	Idelbrando Eduardo Pereira Simplicio	855,05	
24056	Técnico de enfermagem	Jaciana Luiza Dos Anjos	855,05	
24092	Técnico de enfermagem	Jane Clecia Barbosa De Barros	1.610,73	
24180	Técnico de enfermagem	Janizete Moreira Dos Santos	855,05	
24201	Técnico de enfermagem	Jiuliane Duarte Pereira	855,05	
24132	Técnico de enfermagem	Jocilene Ferreira Da Silva	1.610,73	
24136	Técnico de enfermagem	Jose Anderson Gomes Oliveira	1.610,73	
24094	Técnico de enfermagem	Jose Daniel Silva Da Cruz	1.610,73	
24106	Técnico de enfermagem	Jose Ricardo Feitoza Sandes	855,05	
24093	Técnico de enfermagem	Joseane Bezerra De Souza	1.610,73	
24047	Técnico de enfermagem	Joyce Da Silva Barros	855,05	
23119	Técnico de enfermagem	Juliano Wiermam Dos Santos	1.610,73	
24095	Técnico de enfermagem	Julio Cordeiro Dos Santos	1.610,73	
24142	Técnico de enfermagem	Karolaine Menezes Da Silva	1.610,73	
24096	Técnico de enfermagem	Kathllen Menezes Do Amaral	1.610,73	
24120	Técnico de enfermagem	Leandro Gomes Da Silva	855,05	
24097	Técnico de enfermagem	Luana Porfirio Gomes	1.610,73	
24118	Técnico de enfermagem	Luciana Fausto Dos Santos De Lacerda	855,05	
24098	Técnico de enfermagem	Luciene Bezerra Dos Santos	1.610,73	

24119	Técnico de enfermagem	Lucilaine Bezerra Dos Santos Costa	855,05	
23201	Técnico de enfermagem	Luzia Danielle Almeida Ribeiro Souza	1.610,73	
14668	Técnico de enfermagem	Maisa Lima De Jesus	1.610,73	
22998	Técnico de enfermagem	Marcia Da Silva	1.610,73	
24414	Técnico de enfermagem	Maria Aparecida Batista De Andrade	1.610,73	
24058	Técnico de enfermagem	Maria Da Silva Gomes	855,05	
24041	Técnico de enfermagem	Maria Das Dores Santos Da Silva	1.610,73	
24178	Técnico de enfermagem	Maria Denise Oliveira Silva Moreira	855,05	
24103	Técnico de enfermagem	Maria Elisangela Da Costa Feitosa Lima	855,05	
24130	Técnico de enfermagem	Maria Ernestina Silva De Oliveira	1.610,73	
24205	Técnico de enfermagem	Maria Leila Da Silva Oliveira	99,36	
24091	Técnico de enfermagem	Maria Lisiane Soares Lima	1.610,73	
24117	Técnico de enfermagem	Maria Marcia De Souza	855,05	
24112	Técnico de enfermagem	Maria Rita Ventura Gomes	1.610,73	
24329	Técnico de enfermagem	Marilene Marques Coelho	855,05	
24124	Técnico de enfermagem	Michelaine Vieira Da Silva	1.610,73	
24114	Técnico de enfermagem	Nataly Bezerra Dos Santos	855,05	
24105	Técnico de enfermagem	Rafael Da Silva Queiroz	855,05	
24207	Técnico de enfermagem	Sanderlane Ferreira Cavalcanti	855,05	
23443	Técnico de enfermagem	Sanderlucia Ferreira Cavalcanti Norberto	1.610,73	
24101	Técnico de enfermagem	Simone Vieira Do Nascimento	855,05	
24127	Técnico de enfermagem	Sueli Gomes Da Silva	1.610,73	
24181	Técnico de enfermagem	Suely Elias Da Silva Santos	855,05	
24099	Técnico de enfermagem	Tania Lucia Dos Santos	1.610,73	
24108	Técnico de enfermagem	Thaise De Melo Lima	1.610,73	
24033	Técnico de enfermagem	Valquiria Maria Dos Santos Marciano	1.610,73	
24107	Técnico de enfermagem	Veronica Oliveira Pereira Barros	855,05	85,50
24113	Técnico de enfermagem	Wellidayana Alves Da Silva	855,05	
24104	Técnico de enfermagem	Wilka Taliadri Barbosa De Souza	855,05	

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:83A23B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0538/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0538/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados abaixo, de competência do dia 16/06/2024 à 15/07/2024.

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	SERVIÇOS	HORAS NOTURNAS	CONDUÇÃO DE VIATURA
2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	56	
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3135	ALINE DA SILVA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	2	16	
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3239	ARITANO VIEIRA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3138	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2262	CLECIANE MARIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	56	
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	3	24	CONDUTOR
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	
1986	DANIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
3237	DAVID GOMES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	EXPEDIENTE	0	0	0	
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	2	16	

3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GM 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	56	
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
2050	ISRAEL ALVES VIANA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2250	JANAI BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	3	24	
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
2023	JOSE ADALTO FERRO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/120	0	7	56	
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R4	12/36	0	7	56	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2381	JULIO CESAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	7	56	
3155	KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	49	
3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	4	24	
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	2	16	
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
3324	MARCOS ANTÔNIO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	
2045	MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	8	64	
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3133	VALDECY SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3231	VALQUIRIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	1	8	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2530	ZULEIDE VIELA ARAUJO ANDRADE NETA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 18 de julho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B4C293C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 009/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular administrativo composição de processo, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Major Izidoro/AL**,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BAQUETA PARA BUMBO, TIPO DE VARA DE PERCUSSÃO: MAÇANETA, MATERIAL DA PONTA: PELÚCIA, TAMANHO: 30 CM	UND	40			
2	BAQUETA PARA SURDO, PONTA MADEIRA, TAMANHO 355MM	UND	40			
3	BAQUETAS TAROL, EM MADEIRA, TAMANHO: - 40 CM DE COMPRIMENTO	UND	40			
4	BLOCO SONORO (JAM BLOK) GRAVE, MODELO TO-008	UND	1			
5	COWBELL, DEVENDO SER: PRETO, TAM: 7 POLEGAS	UND	1			
6	ESTANTE DE CAIXA PARA BATERIA, TAMANHO DO TUBO: 2,2 CM TAMANHO DA PERNA: 42 CM ALTURA MÍNIMA: 47CM ALTURA MÁXIMA 65 CM PESO: 1,8KG/PÇS	UND	1			
7	ESTANTE GIRAFA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM DUPLA; PÉS DE BORRACHA	UND	1			
8	ESTEIRA PARA CAIXA 14 POLEGADAS COM 30 FIOS, MATERIAL: AÇO	UND	30			
9	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO TIPO: BLOCO SONORO AGUDO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM CLAMP EM ALUMÍNIO	UND	1			
10	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO TIPO: BOMBO, MATERIAL: AÇO INOX, COMPONENTES: TALABARTES E BAQUETAS, TAMANHO: 22 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO BOLA CROMADO E PELE LEITOSA	UND	8			
11	INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TIMBA, MATERIAL MADEIRA INVERNIZADA, 6 AFINAÇÕES, TAMANHO 50X11	UND	8			
12	INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TIMBA, MATERIAL MADEIRA INVERNIZADA, 6 AFINAÇÕES, TAMANHO 70X13	UND	8			
13	INSTRUMENTO MUSICAL,TIPO: PRATO, PERCURSÃO -MATERIAL: BRONZE, TAMANHO: 20 POLEGADAS	UND	2			
14	INTRUMENTO MUSICAL TIPO: PRATO, MODELO: MARCHING BAND 13, DEVENDO SER O PAR	UND	12			
15	MINI RACK, COR: PRETO, 3 HASTES, MODELO: TA-453	UND	1			
16	MOCHILA, TIPO: BAG, PARA SER USADA PARA ARMAZENAR TROMBONE	UND	1			
17	MOCHILA, TIPO: BAG, PARA SER USADA PARA ARMAZENAR TROMPETE	UND	1			
18	PALHETA, NUMERAÇÃO: 2, MODELO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: PARA SAX ALTO, CAIXA COM 10 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CX	1			
19	PALHETA, NUMERAÇÃO: 2,5 - QUANTIDADE: 5 PALHETAS - APLICAÇÃO: SAX TENOR, PLASTICOVER, CAIXA COM 5 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CX	1			
20	PALHETA, NUMERAÇÃO: 2,5 MODELO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: PARA SAX TENOR, CAIXA COM 5 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CX	1			

21	PALHETA, NUMERAÇÃO: 2,5, MODELO: JAVA, APLICAÇÃO: PARA SAX ALTO, CAIXA COM 10 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CX	1			
22	PALHETA, NUMERAÇÃO: 3, QUANTIDADE: 5 DE PALHETAS, TIPO: JAVA SAX TENOR, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CX	1			
23	PALHETAS, NUMERAÇÃO: 2,5, PARA SAX SOPRANO, MODELO V12, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	1			
24	PELES LEITOSA 11" POLEGADAS	UND	40			
25	PELES LEITOSA 13" POLEGADAS	UND	40			
26	PELES LEITOSA 14" POLEGADAS	UND	40			
27	PELES LEITOSA PARA BUMBOS 22" POLEGADAS	UND	30			
28	PELES POROSAS 14" POLEGADAS	UND	20			
29	SURDO 30CMX14" MODELO: ÍNOX ARO BOLA CROMADOARO BOLA CROMADO COR: CROMADO DIMENSÕES: 30X14" 6 AFINADORES	UND	8			
30	TALABARTE, COM 2 GANCHOS, COR: PRETO, COMPRIMENTO X LARGURA MÍNIMA 1M X1 MM, MATERIAL: NAYLON, COMPATIVEL COM BANDA FANFARRA	UND	30			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@majorizidoro.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 3 **(cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **19 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024**.

Major Izidoro/AL, 19 de junho de 2024.

DOUGLAS COSTA BARBOSA
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:E83CD906

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EDITAL 04/2024

EDITAL 04/2024 "MARECHAL DEODORO – RAÍZES DEODORENSES"

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPONENTES PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG) ART. 8º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPONENTES PARA PREMIAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG).

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, que durante o período do dia 19 de julho de 2024 à 01 de agosto de 2024, subsidiariamente à Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022, ao Decreto Federal n.º 11.453, de 23 de março de 2023, ao Decreto Federal n.º 11.525 de 11 de maio de 2023, e do decreto municipal Nº1.509 de julho de 2023, vem, por meio deste Edital, tornar público o chamamento para a seleção de fazedores de cultura que se enquadre no art. 8º da Lei Complementar n.º 195/2022, para o recebimento de fomento exclusivamente na área artístico-cultural e das exigências estabelecidas neste Edital, nas seguintes condições:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Dos valores estabelecidos pela União destinado ao Município de Marechal Deodoro, o montante de R$ 489.911,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e onze reais) transferido pela União à Prefeitura Municipal, para ser operacionalizado pelo Secretaria Municipal De Cultura E Preservação Do Patrimônio Histórico de Marechal Deodoro/AL, disponibilizados pela Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 (LPG), para

serem aplicados em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme determinam os incisos I, II e III, do Art. 6º e incisos I, II e II, § 1º, do Art. 8º da LPG.
Do montante do recurso mencionado no Art. 1.1 deste edital, conforme o plano de ação municipal aprovado na plataforma transferegov, o valor R$ 141.241,34 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) para as demais áreas da cultura, como dispõe o Art. 8º da Lei supracitada.
Fundamentado pelo art. 41 do decreto 11.453/2023 a modalidade de concessão de premiação cultural visa reconhecer relevante contribuição de agentes culturais ou iniciativas culturais para a realidade municipal, estadual, distrital ou nacional da cultura, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

DO OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é a concessão de premiação cultural a agentes da cultura e as entidades e pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos informais, com atuação no segmento artístico ou cultural, em reconhecimento à relevante contribuição que tenham prestado ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de de Marechal Deodoro/AL, observadas as categorias descritas no Anexo I.
2.2 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Marechal Deodoro/AL, há pelo menos dois anos.
2.3 O agente cultural pode ser:
I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
II. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
2.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.
2.5 Incluem-se nas atividades abrangidas neste Edital, as seguintes linguagens relacionadas no art. 8º da Lei Complementar nº 195, as quais encontram-se divididas nos seguintes segmentos:
a) Música;
b) Artesanato;
c) Cultura Popular, Cultura Afro-Brasileira, Capoeira, Folguedos, Dança, Circo e Teatro;
d) Literatura;
e) Gastronomia Cultural/Tradicional;
f) Demais Categorias.
Parágrafo único: a escolha e distribuição das categorias foi realizada a partir do mapeamento cultural realizado pela Secretaria Municipal De Cultura E Preservação Do Patrimônio Histórico.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Mediante o presente Edital a Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico disponibilizará o valor de R$ 141.241,34 (cento e quarenta e um mil reais, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), para custear o presente certame , limitando-se a 48 selecionados, para cumprimento do artigo 8° da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, cujo as despesas decorrentes do presente Edital encontram-se inseridas na seguinte Dotação Orçamentária, como prevista na lei municipal nº1.509, de 03 de julho de 2023:

ORGÃO: 16 – SEC. MUN. CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
UNIDADE: 1616 – SEC. MUN. CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0013 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA
AÇÃO: 2108 – GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAS DA CULTURA (LPG)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT.
O valor do recurso disponível para os segmentos referidos no item 2.2 do presente edital, será distribuído da seguinte forma:

SEGMENTOS	QT. DE VAGAS	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
MÚSICA			
Filarmônica, Sociedade ou Instituição Musical	07	R$ 7.000,00	R$ 49.000,00
Grupo musical, conjunto instrumental ou vocal	05	R$ 2.250,00	R$ 11.250,00
Agente cultura viva na música (pessoa física)	04	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
ARTESANATO			
Associação de artesãs	04	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
Agente Cultura viva no artesanato	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
Moda e Design com artesanato local (pessoa física)	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CAPOEIRA, FOLGUEDOS, DANÇA, CIRCO E TEATRO			
Grupos com mais de 60 integrantes	02	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
Grupos com 20 a 59 integrantes	03	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
Grupos com menos de 5 a 19 integrantes	03	R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
Grupos com até 5 integrantes	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
LITERATURA			
Produção literária	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
Literatura de Cordel	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Sarau Literário	01	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
GASTRONOMIA			
Agente da cultura viva da gastronomia tradicional	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
Associação ou grupo gastronômico local	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
DEMAIS CATEGORIAS			
Cultura Nerd	02	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
Artes visuais e artes digitais	02	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
Patrimônio histórico - Educação patrimonial	02	R$ 1.270,67	R$ 2.541,34
Produtor cultural	02	R$1.200,00	R$ 2.400,00

DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS
4.1 Música

A música é uma manifestação artística e cultural de um povo, em determinada época ou região. A música se caracteriza como um veículo usado para expressar os sentimentos do músico ou compositor, em seus diversos gêneros podemos encontrar por exemplo: o axé, brega, funk, forró, frevo, gospel, lambada, MPB, rock, samba entre outros.

4.1.1 Filarmônica, Sociedade ou instituição musical:

Caracterizado por um grupo de mais de 60 músicos regidos por maestros com repertório específico para uma determinada programação, atuando desde as festividades como carnaval com a manifestação cultural do frevo, a desfiles cívicos, com marchas e dobrados. Possuem base musical de instrumentos de sopro, metais (trompete, trombones, tubas e até bombardinos) e madeiras (com saxofones e flauta transversal), apoiados em base rítmica percussão e demais instrumentos que sejam necessários. No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.1.2 Grupo ou banda musical, conjunto instrumental ou vocal:

Caracterizado por um grupo de mais de 05 pessoas que tocam música permanentemente juntas com formato variado em termos de pauta, repertório e função, ou seja, nessa modalidade, o projeto apresentado não poderá o mesmo componente exercer a mesma função. Além disso, um conjunto instrumental é composto por instrumentistas, enquanto um conjunto vocal é composto por cantores.No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.1.3 Agente cultura viva na música (pessoa física)

Mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, de preservação, manutenção e transmissão das expressões e conhecimentos artísticos e culturais, com reconhecida experiência nas comunidades deodorenses. Nessa categoria poderá concorrer (pessoa física) eximes conhecedores do saber da música, como professores, maestros e musicistas que ao longo de sua carreira desenvolveram ações na sociedade deodorense, necessitando de comprovação através de currículo e declarações de entidade/instituições.

4.2 Artesanato

Pode-se entender por ARTESANATO como uma forma de expressão artística elaborada manualmente (com o auxílio de ferramentas ou não) com finalidade estética, ritual, funcional, entre outras e pode utilizar diversas matérias-primas, entre elas a linha, barro, madeira, cerâmica, fibras naturais, tecido, entre outros. A título de exemplo o filé, bordado genuinamente alagoano, a renda como labirinto, singeleza e bilro, as barras de redendê nas toalhas, os caminhos de mesa, dentre outras categorias.

4.2.1 Grupos e associação de artesãos:

Podem concorrer nesta categoria grupos e associações de artesãos que demonstram predominância na área de artesanato local, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens. Para comprovação da categoria, os artesãos deverão apresentar a carteira do artesão fornecida pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.2.2 Agente Cultura viva no artesanato:

Mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, de preservação, manutenção e transmissão das expressões e conhecimentos artísticos e culturais, com reconhecida experiência nas comunidades deodorenses. Nessa categoria poderá concorrer (pessoa física) eximes conhecedores do saber da arte manual, como artesãs do filé, labirinto, singeleza, que disseminam seus conhecimentos a comunidade fomentando o artesanato. Para comprovação da categoria, os artesãos deverão apresentar a carteira do artesão fornecida pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

4.2.3 Moda e Design com artesanato local (pessoa física):

Pode-se entender por MODA como uma forma de auto expressão que envolve tendências de roupas, acessórios, estilo de vida e comportamento. Pode ser um meio de expressão cultural, que reflete as mudanças na sociedade e as influências de diversos aspectos, como arte, música e tecnologia. Pode-se entender por DESIGN em um conceito amplo como a representação do processo técnico e criativo da criação, elaboração e especificação de um produto a partir da excelência técnica e estética visual, com o objetivo de solucionar problemas e agregar valores. Para comprovação da categoria, é obrigatório a apresentação de currículo e/ou portfólio com exposição de trabalhos já realizados, como também certificações e/ou declarações.

4.3 Cultura Popular, Cultura Afro-Brasileira, Capoeira, Folguedos, Dança, Circo e Teatro

Provenientes das manifestações do saber popular, que possuem base nas matrizes formadoras do povo brasileiro: Indígena, Europeu e Africano, nas fusões constituídas nos saberes e fazeres que reconfiguram as tradições através da oralidade e se mantém no mundo contemporâneo. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de Cultura Popular, Cultura Afro-Brasileira, pode enquadrar-se diversos folguedos dentre eles encontramos o afoxé, bumba meu boi, baianas, caboclo, cavalhada, chegança, coco de roda, congada, guerreiro, maracatu, marujada, pastoril, fanfarra, quadrilha junina, reisado, entre outros. Além de que na cultura popular também é possível enquadrar-se nessa categoria as manifestações de arte cênica como circo e teatro. O circo pode ser descrito como grupo de artistas circenses ou como um local de apresentação teatral feita por esses artistas, normalmente em uma série de atos coreografados por músicas. Pode-se entender por teatro como um grupo de artistas para expressar a arte combinando elementos para contar histórias e transmitir emoções ao público. Nesse formato, de arte cênicas, podem concorrer teatro itinerantes, teatro de mamulengo, contação de histórias, entre outras expressões. Devido a vasta possibilidade manifestações da cultura popular, com diferentes números de componentes de uma expressão para outra, a categoria foi dividida por números de componentes da seguinte maneira, sendo:

4.3.1 Grupos com mais de 60 integrantes

Podem concorrer nessa categoria grupos de manifestação da cultura popular com mais de 60 integrantes, a **exemplo** de grupos de fanfarras, quadrilhas juninas, entre outros. No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.3.2 Grupos com 20 a 59 integrantes

Podem concorrer nessa categoria grupos de manifestação da cultura popular com o quantitativo de 20 a 59 integrantes, a **exemplo** de grupos de pastoril, coco de roda, baianas, entre outros. No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.3.3. Grupos com 5 a 19 integrantes

Podem concorrer nessa categoria grupos de manifestação da cultura popular com o quantitativo de 5 a 19 integrantes, a **exemplo** de grupos de circo, capoeira, bumba meu boi,entre outros. No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.3.4 Grupos com até 5 integrantes ou artista individual

Podem concorrer nessa categoria grupos de manifestação da cultura popular com o quantitativo de 5 a 19 integrantes, a **exemplo** de grupos de teatro de mamulengo, entre outros. No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.4 Literatura

Pode-se entender por produção literária como a criação de textos com propósito artístico ou comunicativo, geralmente envolvendo ficção, poesia ou ensaios. Já a Literatura de cordel, que também é uma produção literária, ganha destaque neste certame por ser uma manifestação da literatura muito presente na cultura da cidade de Marechal Deodoro, já que a literatura de cordel caracteriza-se pela produção de textos artísticos ou comunicativos, escritos em versos regulares, de linguagem simples, e muitas vezes, coloquial, ligada ao Nordeste brasileiro, com características regionais que são evidenciadas pelo narrador. Pode-se entender por sarau literário um evento cultural onde as pessoas se reúnem para compartilhar e apreciar diferentes formas de expressão literária, de forma a declamar produções literárias como poemas, poesias, e prosas, com envolvimentos de outras manifestações culturais como a música ou dança.

4.4.1 Produção literária:

Podem concorrer a categoria produções literárias de autores da cidade de Marechal Deodoro, de maneira que comprove sua produção em seu portfólio.

4.4.2 Literatura de Cordel

Podem concorrer a categoria autores de narrativas escritas em verso, literatura de cordel, que sejam da cidade de Marechal Deodoro/AL. Necessária a comprovação de produções de cordel através de portfólio.

4.4.3 Sarau Literário

Grupo com no mínimo 03 pessoas que realizam sarau literário, podendo ser de diferentes modalidades de expressões literárias. No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.5 Cultura gastronômica tradicional:

A cultura gastronômica invariavelmente se mistura à história e aos hábitos da população, onde vão se formando os gostos e preferências por determinados sabores e temperos. Marechal Deodoro possui como registro patrimônio imaterial do saber fazer das “cocadas da massagueira”, doce típico que faz parte da cultura gastronômica da cidade. Vale ressaltar também a importância do povoado da Massagueira onde temos o maior polo cultural gastronômico lagunar do estado de Alagoas, com predominância da atividade da pesca artesanal, onde a produção de iguarias típicas a base de peixes, camarão, siri, massunim e o famoso sururu, de maneira que a população local expressa a cultura local e as tradições através dos pratos e seus ingredientes.

4.5.1 Agente Cultura viva na gastronomia local

Mestres e mestras dos saberes e fazeres da cultura gastronômica tradicional, de preservação, manutenção e transmissão das expressões e conhecimentos culturais, com reconhecida experiência nas comunidades deodorenses. Nessa categoria poderá concorrer (pessoa física) eximes conhecedores do saber. Poderá concorrer, sem obrigatoriedade de título de formação gastronômica, pessoas que disseminam ou disseminaram seus conhecimentos à comunidade de maneira a fomentar a gastronomia e as tradições da cidade de Marechal Deodoro, a **exemplo**, cocadeiras que transmitem conhecimentos do saber fazer da cocada, suspiros e brasileiras, marisqueiras que transmitem conhecimento e tradições da pesca artesanal e manejo de pescados como siri, para preparação do filé de siri, entre outras manifestações. Para comprovação da categoria, o agente cultural deve apresentar portfólio com comprovação de fotos e declarações dos trabalhos realizados para sociedade deodorense.

4.5.2 Associações ou grupos da cultura gastronômica:

Podem concorrer a essa categoria associações ou grupos da cultura gastronômica local, como exemplo, associação das cocadeiras, das marisqueiras, entre outros. No ato de inscrição, deverá apresentar a assinatura de todos componentes legitimando o grupo e o quantitativo, nos parâmetros do ANEXO IV - declaração representatividade, como também currículo e/ou portfólio com fotos que comprovem o quantitativo e as ações/apresentações já realizadas pelo grupo.

4.6 Cultura Nerd.

Pode-se entender por Cultura Nerd: Segmento de artes integradas voltadas a cultura nerd e Geek. O segmento nerd apresenta características únicas, que transitam em diversos aspectos culturais, como Kpop, cosplay, RPG, quadrinhos, animes e criação de conteúdo. O segmento nerd é interligado as novas tecnologias, como E-games, realidade aumentada e tendências digitais, envolvendo arte e cultura com a realidade atual.

Podem concorrer a categoria proponentes da cidade de Marechal Deodoro que apresentam portfólios com trabalhos realizados no segmento de cultura nerd.

4.7 Artes Visuais e Artes digitais.

Podem concorrer a essa categoria pessoas capazes de criar manifestações de artes visuais ou digitais, que podem ser expressas através de várias ferramentas como o papel, madeira, gesso, argila, programas informáticos, máquinas de captação e reprodução de imagens como filmadoras ou máquinas fotográficas. Através das artes visuais, as pessoas trabalham a sua criatividade e imaginação, e conseguem adquirir novas habilidades, permitindo um olhar diferente do mundo. Podem concorrer a categoria proponentes da cidade de Marechal Deodoro que apresentam portfólios com trabalhos realizados no segmento.

4.8 Produtores culturais

Produtor culturalé o profissional responsável pela elaboração e execução de projetos, programas, eventos e atividades culturais, sociais, esportivas, políticas e comemorativas.

DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição serão gratuitas, ocorrerão durante a vigência do chamamento público, no período de 19 de julho a 01 de agosto de 2024 de forma **presencial** na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, das 9hs às 14hs, e **remotamente** através do formulário eletrônico https://forms.gle/Zd8Pe1H77MJwKast5 com o envio das fichas de anexo e documentação exigida, devidamente assinadas, durante o período de inscrição, incluindo dias de feriado e finais de semana, até as 23h59min do dia 01 de agosto de 2024.

O item 4.1 do presente edital deverá obedecer aos requisitos previstos neste edital e o

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO EDITAL, elencado a seguir:

ETAPAS DO EDITAL	**DATAS**
ETAPA DE SELEÇÃO	
Prazo para Inscrição das Propostas Publicação do Edital	**19/07/2024 a 01/08/2024**
Análise aos critérios da Comissão de Seleção	**02 a 09/08/2024**
Resultado preliminar	**12/08/2024**
Prazo para recurso classificados	**13 a 15/08/2024**
Publicação do resultado dos recursos	**16/08/2024**
ETAPA DE HABILITAÇÃO	
Prazo para Envio das Documentações de Habilitação	**19 a 22/08/2024**
Análise dos documentos de Habilitação	**23 a 26/08/2024**

Resultado Preliminar Habilitação	**27/08/2024**
Prazo de Recurso	**28 a 30/08/2024**
Resultado Final	**02/09/2024**
Assinatura do termo de cooperação	**03 a 06/09/2024**
Realização dos desembolsos e pagamentos	**09 a 18/09/2024**

Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de proponentes, as pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, e que satisfaçam as condições de habilitação de que trata este certame, bem como, sejam domiciliados de Marechal Deodoro e possa comprovar sede ou domicílio no Município de Marechal Deodoro **à mais de 02 (dois) anos**, sendo a ausência de comprovação de caráter eliminatório.
A comprovação de residência no Município de Marechal Deodoro poderá ser comprovada por meio de apresentação de contas relativas à residência (Contrato de aluguel, faturas pessoais, contra-cheque trabalhista, contratos de prestação de serviços como fornecimento de água, internet, energia, ou outro meio apropriado), estando no nome do proponente, ou através de declaração.
O proponente só poderá se inscrever em apenas 1 categoria, não podendo de tal maneira se inscrever em vários segmentos deste Edital.
A comprovação de residência poderá ser dispensada, por meio de autodeclaração (Anexo IV), apenas nas hipóteses dos proponentes citados a seguir:
Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
Pertencentes à população nômade ou itinerante;
Ou que se encontrem em situação de rua.

De maneira remota, o proponente deverá realizar o preenchimento do formulário online, informando todos os campos marcados como “obrigatório”, anexando todas documentações exigidas. O proponente que vier a ser classificado deverá realizar a apresentação das cópias dos documentos na forma física na sede da Secretaria Municipal da Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico de Marechal Deodoro – AL, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, Matriz.
5.5 O envio dos documentos de forma digital deverá ser feito através do formulário eletrônico nos quais serão exigidos os seguintes documentos referenciados no item 5.10, enviados em até 2 arquivos formato pdf ou .jpeg de até 1mb cada.
Ao finalizar a inscrição de forma remota, candidato receberá um e-mail de confirmação, gerado automaticamente pelo plataforma do formulário eletrônico.
A Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados às mídias digitais e/ou instabilidade de sinal que impossibilite o envio de inscrição por parte do candidato.
As inscrições presenciais de propostas ocorrerão na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, matriz (Prédio de Câmara e Cadeia), devendo a documentação ser entregue obrigatoriamente em envelope lacrado no período 19 de julho a 01 de agosto de 2024, das 9hs às 14hs, endereçado da seguinte forma:

5.10 A documentação necessária no ato de inscrição:
Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I (Pessoa física) e ANEXO II (Pessoa jurídica);
Currículo do proponente;
Declaração de Representatividade, quando se tratar de caso de grupos ou coletivos informais, conforme modelo disponível no Anexo III.
Autodeclaração, quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas, conforme modelo disponível no Anexo IV.
Cópia do Comprovante de residência municipal atualizado, até 90 dias, por meio da apresentação de contas relativas à residência;
Na inscrição Portfólio de até 15 (quinze) páginas e documentos que comprovem as informações contidas, bem como a experiência profissional cultural e/ou artística onde atua, certificados, diplomas, publicações, fotos e reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural e/ou artística sobre contratações e serviços prestados em projetos semelhantes anteriores.
b) Para pessoa juridica - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
c) Para pessoa juridica - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil.
Não será permitido mais de uma inscrição por proponente nos editais da Lei Paulo Gustavo Multilinguagens no município de Marechal Deodoro/AL.
No caso de inscrição em duplicidade de projeto no mesmo módulo, será validada somente a última inscrição do proponente.
5.11 As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo serão canceladas e desclassificadas.
Não serão permitidas alterações no PROJETO inscrito após o término do período de inscrição e durante períodos de análise.
Quanto às inscrições presenciais, a Secretaria não se responsabiliza pela operacionalização das inscrições por parte dos proponentes, por questões de ausência de documentação dentro dos envelopes, documentos inseridos sem conteúdo, totalmente ou parcialmente, cabendo ao candidato a devida prudência em tempo hábil.
Não serão aceitos documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras, emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas em documentos ou declarações.
Não serão aceitas inscrições com arquivos e/ou links de acesso informado a documentos e comprovantes que estejam inativos ou que impossibilitem o acesso ao seu conteúdo durante o período de habilitação da inscrição.
Não serão aceitas inscrições enviadas por correios, fax, internet ou outra forma distinta das especificadas neste Edital.
Não serão aceitas inscrições e materiais fora do período de inscrição estabelecido neste edital.
A inscrição neste edital implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
Análise de mérito cultural: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente.

DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidas de inscrever ou participar de projetos as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas contratados para a análise de projetos, neste Edital ou membros da Comissão de Coordenação.

É vedada a inscrição de servidor ou participação de todos aqueles que integram o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura Preservação do Patrimônio Histórico de Marechal Deodoro/AL, podendo a inscrição ser impugnada em qualquer fase do Edital.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas contratações de profissionais pareceristas para compor a comissão de selação, com objetivo de analise das propostas enviadas pelos proponentes.
O chamamento de pareceristas será regido pelo edital municipal nº 01/2024, seguindo a demanda de inscrições desse certame.
Caberá a Comissão de Seleção a decisão final e homologação dos projetos a serem incentivados pelo presente edital, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito das Propostas.
A comissão será composta por pareceristas e servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, que serão responsáveis pela triagem e análise das inscrições.

Os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico escolhidos para compor a Comissão de Seleção, terão seus nomes posteriormente publicados, por meio de portaria, no Diário Oficial.
A Comissão de Seleção fará a análise da documentação dos inscritos, conforme os seguintes critérios de pontuação:

Critérios	Pontuação
1 -Relevância do proponente para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o proponente contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, através da analise curricular e de portfólio que comprove a trajetória do proponente.	0 a 10 pontos
2 - Experiência na área cultural curricular através da analise curricular e de portfólio que comprove a trajetória do proponente	0 a 10 pontos
3- Tempo de atuação (com base na comprovação mais antiga)	0 a 2 pontos

Em qualquer modalidade, serão desclassificadas as propostas que não estejam de acordo com o objeto do Edital, bem como as propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal de 1988, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A nota final será calculada pela média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção e, havendo empate entre os inscritos, o desempate seguirá o seguinte critério:
Maior nota no critério 1;
Maior nota no critério 2 ;
Maior nota no critério 3;

DA APLICAÇÃO DAS COTAS

Ficam assegurados, mecanismos de estímulos à participação e ao protagonismo de grupos vulneráveis, garantia de cotas com reserva de vagas para os proponentes de, no mínino:
no mínimo 20% (dez por cento) para pessoas negras (pretas ou pardas);
no mínimo 10% (cinco por cento) para pessoas indígenas;
Os proponentes que optarem por concorrer ás cotas, concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
Na hipótese de não haver propostas de proponentes aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, os recursos remanescentes serão destinados para as demais categorias.
Na hipótese de o número de propostas de proponentes permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência.
Para concorrer às cotas, os Proponentes deverão se autodeclarar no ato da inscrição usando a documentação específica abaixo: (Anexo IV)
Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos e indígenas);
Autodeclaração de pertencimento aos povos indigenas.
Parágrafo único: Na hipótese de constatação de declaração falsa, o proponente será desclassificado do Edital, se houver sido selecionado, ficará sujeito à anulação da sua aprovação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis cíveis, administrativas e criminais

DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Após o término do período de inscrição, a Comissão de Seleção terá prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar as documentações apresentadas pelos inscritos.
Após análise da Comissão de Seleção, será publicado no Diário Oficial do Município a relação dos inscritos habilitados e inabilitados, indicando o nome dos inscritos e a média de pontos obtidos, de acordo com os critérios de avaliação.
Da decisão fundamentada de inabilitação, cabe recurso no prazo 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial.
Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail marechaldeodorolpg@gmail.com, informando no título da mensagem: **RECURSO EDITAL nº 04/2024 – NOME DO INSCRITO**.
Entende-se por proposta HABILITADA aquela cuja inscrição estiver completa com todas as informações obrigatórias devidamente preenchidas.
Mantida a decisão fundamentada, o recurso será decidido, de forma irrecorrível, pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
A Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, publicará no Diário Oficial do Município a homologação do Resultado (FINAL) do Edital, considerando a classificação de maior pontuação seguindo em ordem decrescente.

FASE DE HABILITAÇÃO

Após o processo de seleção da análise de mérito cultural, os PROPONENTES selecionadas deverão obrigatoriamente, ao prazo descrito no CRONOGRAMA DO EDITAL, apresentar os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA

a) Cópia do RG e CPF;
b) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
C) Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças;
d) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
e) Comprovante de Conta bancária EXCLUSIVA de titularidade do PROPONENTE.

PESSOA JURÍDICA:

Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Finanças do município;
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
Comprovante de Conta bancária EXCLUSIVA de titularidade do PROPONENTE.
10.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Análise de Méritos.
Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
A não apresentação dos documentos mencionados acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente aprovado.

A qualquer momento a Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico poderá solicitar outros documentos comprobatórios ou informações prestadas no ato da inscrição.

DO PAGAMENTO

O repasse financeiro referente ao EDITAL será efetuado por meio de ordem bancária, EM CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DE TITULARIDADE DO BENEFICIÁRIO MANTIDA PARA ESTE FIM, em instituição bancária, a ser indicada na sua Documentação de Habilitação.

11.2 Em nenhuma hipótese será efetuado o pagamento em contas de terceiros.

12. CONTRAPARTIDA SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Entretanto, recomenda-se que o premiado desenvolva uma ação social na área de sua atuação em que foi contemplado em evento cultural a ser realizado no ano de 2024 no município de Marechal Deodoro/AL, ou evento realizado em escola existente no município.

12.2 As contrapartidas Sociais são ações realizadas pelo proponente contemplado como forma de fomentar as ações já realizadas pelo mesmo e que visem inclusão social, tais como: gratuidade de ingressos na realização de alguma apresentação, realização de espetáculos gratuitos, oferecimento de ensaios abertos, estágios, cursos, treinamentos, palestras, exposições, mostras e oficinas, workshops, doação de exemplares do bem cultural gerado, dentre outras;

12.3 As ações são de livre escolha do proponente e devem ser descritas no ato de sua inscrição.

12.4 A contrapartida social servirá para o proponte como prestação de conta, de maneira a comprovar que foram alcançadas os resultados da ação cultural.

12.5 A prestação de conta do proponente classificado será atraves da apresentação de relatório de Execução do Objeto que deve conter fotos, releases, vídeos, listas de presenças, e demais documentos necessários a comprovar que a ação foi executada, da contrapartida citada.

13. DO REMANEJAMENTO DO RECURSO

O Decreto nº 11.525/2023, art. 3º, § 1º, estabelece que: § 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de proponentes aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de proponentes aptas nos demais incisos do caput.

Na hipótese de não preenchimento do quantitativo de habilitados aptos, a primeira hipótese de remanejamento do saldo remanescente será para contemplar a categoria de maior número de inscritos.

INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição do Proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital, sendo este composto por Parâmetros Específicos, Parâmetros Gerais e Anexos.

Os documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do Proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil, criminal e administrativamente para a Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, especialmente quanto aos documentos apresentados, direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o premiado será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção e as convocações por meio do Diário Oficial.

Serão desclassificadas as Propostas constituídas por conteúdos de propaganda religiosa ou política e que não se adequarem ao objeto deste Edital, incluindo registros de manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televendas, infomerciais, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador.

O valor deve ser recebido de acordo com as características definidas por ocasião da inscrição.

Não será fornecida cópia das inscrições neste Edital.

O ônus da participação neste Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de
Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

14. 9 Ao submeter o formulário de inscrição, o proponente se declara ciente de que a Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico ou terceiros designados por ela, utilizará (ão) suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstos legalmente.

14.10 Os atos do presente edital serão publicados no Diário Oficial do estado de Alagoas, cabe ao proponente acompanhar as publicações referentes ao presente edital.

Marechal Deododro, 16 de julho de 2024.

LIVIA ALANA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:E618F2DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023

FORNECEDORA CONTRATADA **HS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.964/0001-30 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – TIPO CARNES.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	**Frango (coxa e sobrecoxa) de 1ª qualidade** – Tipo coxa e sobrecoxa congelada, abatidos sob inspeção veterinária, sem adição de temperos, sem acumulo de líquido. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do	KG	700	R$ 7,10	R$ 4.970,00	Guibon

	registro do SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com a exigência do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalagem plástica com peso de 800 a 1kg. Prazo de fabricação no máximo 30 dias.					
07	**Frango inteiro**: Frango inteiro com miúdos, (sem cabeça, vísceras e pés), congelado, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro do SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com a exigência do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalagem plástica a partir de 2,5kg. Prazo de fabricação no máximo 30 dias. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	KG	33.000	R$ 8,54	R$ 281.820,00	Dfaves
08	**Filé de Peito de Frango** – Tipo Carne de frango, peito, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica a vácuo sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro do SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com a exigência do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalagem a partir de 1kg. Prazo de fabricação no máximo 30 dias. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	KG	13.648	R$ 14,87	R$ 202.945,76	Sumave
16	**Frango inteiro:** Frango inteiro com miúdos, (sem cabeça, vísceras e pés), congelado, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro do SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com a exigência do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalagem plástica a partir de 2,5kg. Prazo de fabricação no máximo 30 dias. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 07.**	KG	13.000	R$ 8,54	R$ 111.020,00	Dfaves
17	**Filé de Peito de Frango** – Tipo Carne de frango, peito, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica a vácuo sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro do SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com a exigência do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalagem a partir de 1kg. Prazo de fabricação no máximo 30 dias. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.**	KG	5.000	R$ 14,87	R$ 74.350,00	Sumave

Perfazendo o valor total do contrato de **R$ 489.735,76 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).** Data de Assinatura: 16 de julho de 2024. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 18 (dezoito) de março de 2025 conforme a Ata de Registro de Preço nº 111/2024 PE nº 205/2023 a partir de sua assinatura, não prorrogáveis
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 16 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:74885ED2

